



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4707 - www.posgrad.feelt.ufu.br - copel@ufu.br



## ATA

### ATA DA 348ª REUNIÃO/2022 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 15 horas, por intermédio de videoconferência, teve início a 348ª reunião ordinária do COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA do ano em curso, sob a Presidência do prof. Luiz Carlos Gomes de Freitas, estando presentes os Membros citados no final desta Ata. Ordem do dia: **Item 1.** Comunicados: o Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (COLPPGEELT) informou que haverá a renovação do Projeto UFU CAPES PRINT - Programa de Internacionalização e que para tanto procurará entrar em contato com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) para tratar da especificidade do PPGEELT. Ainda, trouxe à baila a publicação do [Edital nº 10/2022 - Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior \(PDSE\)](#), que nos seus requisitos dispõe que o PPG deverá "*não estar contemplada no Programa CAPES-Print*". Luiz Carlos Gomes de Freitas entendeu que tal requisito seria proibitivo ao PPGEELT, ao passo que Alexandre Cardoso ponderou que, embora o PPGEELT esteja inscrito no CAPES-Print, não há óbice à sua participação no edital supracitado, haja visto no momento não haver uso de bolsas na modalidade CAPES-Print. Por fim, foi sugerido que tal demanda seja encaminhada à PROPP e à CAPES para objeto de esclarecimentos. Ademais, todos os membros do Colegiado concordaram em remeter com urgência pedido à PROPP de readequação no projeto do PPGEELT, tendo em vista o potencial de contribuição dos pesquisadores vinculados ao Programa para o projeto de internacionalização da UFU por meio do Projeto 6 - Novas Tecnologias para Produção, Conversão e Armazenamento de Energia de Forma Sustentável e Eficiente; no presente momento, o PPGEELT está vinculado somente ao Projeto 9 - Tecnologias Convergentes Aplicadas à Saúde e Bem-Estar, o que limita sobremaneira sua pontuação. O Coordenador do PPGEELT informou também que haverá um Programa para Orientação dos PPGs – Avaliação Quadrienal 2021-2024 promovido pela PROPP junto aos Coordenadores dos PPGs da UFU para orientá-los acerca da Avaliação Quadrienal 2021-2024. Destacou que há a previsão de retomada das atividades presenciais na Pós-Graduação para 2022/1, sendo que os alunos devem ser comunicados com 30 dias de antecedência - a interpretação dos membros do Colegiado é de que a retomada ocorrerá em algum momento durante o primeiro semestre de 2022, não necessariamente no início. Luiz Carlos Gomes de Freitas informou por fim que a Universidade Federal de Uberlândia tem feito trabalho notável de divulgação científica por meio de seus sítios eletrônicos, citando o exemplo do evento I Curso de Divulgadores da Ciência (<https://eventos.ufu.br/divulgadores>), cuja ementa dispõe que "*o I Curso de Formação de Divulgadores da Ciência acontecerá no mês de março, com o objetivo de propiciar um espaço de formação e debate sobre divulgação científica, estimulando o interesse dos envolvidos, capacitando-os para produção de conteúdos científicos de forma acessível e compreendendo quais os melhores caminhos para que as universidades possam promover a produção científica a partir da troca dos saberes acadêmicos*". Desse modo, sugeriu que todos os docentes do PPGEELT se esforcem nesse sentido. **Item 2.** Aprovação do cronograma de execução de trabalhos voltados para o credenciamento de novos docentes no âmbito do PPGEELT para atuação no programa no triênio 2022-2024 (23117.010579/2022-21): Luiz Carlos Gomes de Freitas informou ter feito reunião com recém-doutores e demais interessados em se credenciar no âmbito do PPGEELT no dia 17/02/2022, ocasião em que se

prestou a esclarecer dúvidas e repassar deliberações sedimentadas neste espaço colegiado. No dia 12/01/2022, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica comunicou aos professores da Faculdade de Engenharia Elétrica que os trâmites de credenciamento de novos docentes seria iniciado e que a motivação para tanto se embasa na necessidade de atrair mais discentes para o PPG, apoiando e incentivando a inserção de recém-doutores e jovens doutores. No dia 27/01/2022, houve a consolidação no âmbito do COLPPGEELT dos Critérios para Julgamento do Relatório de Autoavaliação e do Projeto de Pesquisa. No dia 17/02/2022, houve a videoconferência com os interessados em participar do processo. O dia 14/03/2022 compreende o prazo final para recebimento de propostas e no dia 18/03/2022 haverá reunião do COLPPGEELT para apresentação dos candidatos inscritos e validação da documentação apresentada. A homologação das inscrições compreenderá a análise da Carta de Manifestação de Interesse, Relatório de Autoavaliação do Pesquisador, Projeto de Pesquisa para Execução no Triênio 2022-2024, Ficha de Disciplina e Planilhas devidamente preenchidas. Durante o período de 18/03/2022 a 08/04/2022, o Colegiado procederá à análise e classificação dos candidatos, para então no dia 15/04/2022, as candidaturas elegíveis à indicação para avaliação do CONPEP, ou seja, se houve candidatos selecionados, no âmbito de uma proposta deste colegiado. A Coordenação do PPGEELT receberá as solicitações de ofertas de vagas até 06/05/2022 e o COLPPGEELT as consolidará em reunião a ocorrer no dia 20/05/2022. As disciplinas serão recebidas pela Coordenação até o dia 13/05/2022 e o Colegiado as consolidará na mesma reunião do dia 20/05/2022. No dia 25/05/2022, haverá a consolidação do Edital de Processo Seletivo 2022/2 e posterior envio à Diretoria de Apoio à Pós-Graduação (DIAPG) para análise e aprovação. Por fim, em reunião a ocorrer em 17/06/2022 haverá a análise da documentação remetida pelos postulantes, podendo resultar em deferimento ou indeferimento. No período que compreende as datas de 16/08/2022 a 19/08/2022 será encaminhado o relatório ao membro da Comissão de Credenciamento no Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CONPEP).

**Item 3.** Aprovação do cronograma de execução de trabalhos voltados para a consolidação de critérios de julgamento atinentes ao processo de credenciamento, recredenciamento, descredenciamento e enquadramento geral no âmbito do PPGEELT a ser realizado ao final do quadriênio 2021-2024 (23117.010580/2022-55): Luiz Carlos Gomes de Freitas esclareceu que o intuito no momento é realizar credenciamento para integrar novos membros ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, visando ao crescimento e recomposição da força de trabalho em virtude da iminente saída dos docentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica. Nesse bojo, indicou que o processo de recredenciamento, descredenciamento e enquadramento geral no âmbito do PPGEELT, que inclui a análise daqueles professores já pertencentes ao quadro permanente do PPG, deverá ocorrer somente ao final do quadriênio 2021-2024. Foi deliberado que será aberto um período de consulta para que todos os docentes vinculados ao PPG possam apresentar sugestões e o Coordenador do PPGEELT procurará se reunir com os interessados para prestar esclarecimentos.

**Item 4.** Quadro de Ofertas de Disciplinas Eletivas por Área de Concentração (23117.058125/2021-50): sendo o responsável pelo tema em apreço, Alexandre Cardoso esclareceu que as Disciplinas Eletivas têm caráter global e assim se caracterizam por serem eleitas pelo estudante, não cabendo a distinção por Áreas de Concentração. O discente, em conjunto com seu orientador, escolheria as disciplinas dentre várias disponíveis no âmbito do PPG para integralizar os créditos necessários à conclusão de curso. Ainda, o relator observou similaridade das disciplinas disponibilizadas pelo corpo docente com as que são ofertadas nos cursos de graduação. Ernane Antônio Alves Coelho ponderou ser necessário aplicar um filtro às disciplinas que lá constam, pois há a presença de Estudos Orientados, o que contraria a diretriz do Quadro de Ofertas de Disciplinas Eletivas; as disciplinas dispostas em tal rol devem ser de caráter permanente, não admitindo-se àquelas cuja natureza seja efêmera. Ademais, ressaltou haver disciplinas que esmiuçam temas muito específicos, daí resultando em um grande número de disciplinas anexadas ao Processo SEI 23117.058125/2021-50; enfatizou que as disciplinas disponibilizadas no referido Quadro devem ter caráter de formação. Decidiu-se então que os membros do Colegiado avaliarão as disciplinas anexadas ao Processo SEI 23117.058125/2021-50 a fim de identificar sobreposições entre estas e as que são ofertadas na graduação e que será feito comunicado ao corpo docente em que se identificarão as disciplinas indispensáveis ao Quadro de Ofertas de Disciplinas Eletivas.

**Item 5.** Aprovação da banca de Doutorado do discente Jucelino Cardoso Marciano dos Santos (11813EEL004), orientando do docente Gilberto Arantes Carrijo (23117.002693/2022-87): conforme relatório de desempenho acadêmico apresentado pelo interessado, verificou-se que a solicitação de formação de banca examinadora de defesa de Tese de Doutorado está em conformidade

com as Resoluções CONPEP nº [04/2007](#) e nº [04/2010](#), vigentes à época de ingresso do discente no Programa. Ademais, o trabalho está fortemente correlacionado com a Tese de Doutorado do discente Jucelino Cardoso Marciano dos Santos desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFU (PPGEELT) e concluída em 18/02/2022. Ressaltou-se que o discente e seu orientador são coautores do artigo intitulado “Fundus image quality enhancement for blood vessel detection via a neural network using CLAHE and Wiener filter”, aceito para publicação na Research on Biomedical Engineering. Este está vinculado com a Tese de Doutorado do discente. Portanto, foi possível constatar que o trabalho desenvolvido promoveu excelentes condições para formação do discente e, dessa forma, restou aprovada por unanimidade a banca de Jucelino Cardoso Marciano dos Santos (11813EEL004). **Item 6.** Aprovação da banca de Mestrado do discente Raphael Carrijo de Oliveira (12022EEL012), orientando do docente Aniel Silva de Moraes (23117.006418/2022-32): conforme relatório de desempenho acadêmico apresentado pelo interessado, verificou-se que a solicitação de formação de banca examinadora de defesa de Dissertação de Mestrado está em conformidade com as Resoluções CONPEP nº [04/2007](#) e nº [04/2010](#), vigentes à época de ingresso do discente no Programa. Ademais, o trabalho está fortemente correlacionado com a dissertação de Mestrado do discente Raphael Carrijo de Oliveira desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFU (PPGEELT) e concluída em 15/03/2022. Ressaltou-se que o discente e seu orientador são coautores do artigo intitulado “Interlink Multi-Port Converter”, aceito para publicação na Brazilian Power Electronics Conference (COBEP). Este está vinculado com a dissertação de Mestrado do discente. Portanto, foi possível constatar que o trabalho desenvolvido promoveu excelentes condições para formação do discente e, dessa forma, restou aprovada por unanimidade a banca de Raphael Carrijo de Oliveira (12022EEL012). **Item 7.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado da discente Gabriella Lelis Silva (11723EEL011) (23117.009601/2022-90): conforme relatório de desempenho acadêmico apresentado pelo docente Adriano Alves Pereira, orientador da discente Gabriella Lelis Silva (11723EEL011), verificou-se que a Tese de Doutorado da discente está vinculada a projeto de pesquisa em execução no âmbito do PPGEELT coordenado pelo orientador. Embora se trate de terceira dilação, por já haver a discente usufruído de prorrogação em decorrência da extensão de sua bolsa, conforme Portaria CAPES nº 55, de 29 de Abril de 2020, entendeu o relator que os atrasos ocasionados pela pandemia de COVID-19 e a produção bibliográfica qualificada já apresentada, além da qualificação realizada em 18/10/2021, justificam a concessão de novo prazo. Por estar a discente em consonância com os regramentos que regem o PPG, deliberou-se que serão concedidos doze meses de prorrogação de prazo para conclusão de curso. Dessa forma, em observância ao que dispõe o art. 21 da Resolução CONPEP nº 04/2007, alterada pela Resolução CONPEP nº 04/2010, vigente à época de ingresso da discente no Programa, e que não determina limite máximo para concessão de dilação de prazo de conclusão do curso de Doutorado, restou aprovada por unanimidade a concessão de doze meses de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos propostos pelo orientador. Logo, dilação aprovada por unanimidade, alterando-se a data limite para a conclusão do curso de 31/01/2022 para 31/01/2023. **Item 8.** Homologação de Plano de Trabalho de Estágio Docência do discente Pablo Neander Borges Teodoro (12022EEL006) (23117.003194/2022-15): o relator considerou que o Plano de Trabalho de Estágio Docência apresentado atende aos requisitos da [Resolução CONPEP 11/2011](#) e se posicionou de modo favorável à homologação do Plano de Trabalho de Estágio Docência do discente Pablo Neander Borges Teodoro (12022EEL006). **Item 9.** Homologação de Plano de Trabalho de Estágio Docência da discente Kelly Nataly Cunha Silva (12112EEL002) (23117.005693/2022-39): o relator considerou que o Plano de Trabalho de Estágio Docência apresentado atende aos requisitos da [Resolução CONPEP 11/2011](#) e se posicionou de modo favorável à homologação do Plano de Trabalho de Estágio Docência da discente Kelly Nataly Cunha Silva (12112EEL002). **Item 10.** Homologação de Relatório Final de Estágio Docência da discente Andréia Coelho Domingos (12012EEL001) (23117.085181/2021-67): o relator considerou que o Relatório Final de Estágio Docência apresentado atende aos requisitos da [Resolução CONPEP 11/2011](#) e se posicionou de modo favorável à homologação do Relatório Final de Estágio Docência da discente Andréia Coelho Domingos (12012EEL001). **Item 11.** Homologação de dispensa de Estágio Docência do discente Pedro Moisés de Sousa (11823EEL004) (23117.008959/2022-03): o relator considerou que o formulário de Solicitação de Dispensa de Estágio Docência apresentado atende aos requisitos da [Resolução CONPEP 11/2011](#) e se posicionou de modo favorável à homologação de dispensa de Estágio Docência do discente Pedro Moisés de Sousa (11823EEL004). **Item 12.** Outros assuntos: o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica anunciou que foi

publicado o [Edital nº 11/2022 - Prêmio CAPES de Tese - Edição 2022](#), voltado às Teses de Doutorado que tenham sido defendidas no ano de 2021. Para possibilitar a participação dos egressos do PPGEELT, é necessário que se institua Comissão composta por docentes vinculados ao PPG, que terá como atribuições: I - Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação; II - Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos no Edital Nº 11/2022 - PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2022; III - Selecionar para indicação apenas uma tese vencedora; IV - Formular relatório circunstanciado sobre a realização do processo seletivo com os critérios adotados para análise e atribuição de notas aos candidatos; e V - Elaborar uma ata da reunião consubstanciando a decisão final. Desse modo, foi deliberado que a Comissão será composta pelos docentes Edgard Afonso Lamounier Júnior, SIAPE 0413465, Paulo Roberto Guardieiro, SIAPE 0411653, Hélder de Paula, SIAPE 1546596, Wellington Maycon Santos Bernardes, SIAPE 2611270, e Adriano Alves Pereira, SIAPE 1374834, que exercerá a presidência, conforme [Portaria PPGEELT nº 3, de 22 de fevereiro de 2022](#). O cronograma comporá as etapas: I - Divulgação do processo de pré-seleção da Tese de Doutorado a ser indicada ao Prêmio CAPES de Tese: **22/02/2022**; II - Data limite para submissão das propostas: **22/03/2022**; III - Divulgação do resultado preliminar do processo de pré-seleção no endereço eletrônico <http://www.posgrad.feelt.ufu.br>: **10/04/2022**; IV - Período para interposição de recurso junto à Comissão instituída pela [Portaria PPGEELT nº 3, de 22 de fevereiro de 2022](#): **11/04/2022 a 12/04/2022**; V - Homologação do resultado final pelo Colegiado do PPGEELT e divulgação no endereço eletrônico <http://www.posgrad.feelt.ufu.br>: **18/04/2022**; e VI - Inscrição da Tese vencedora no sistema da CAPES: **19/04/2022**. Às 16 horas e 48 minutos foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Caio Victor Alves Siqueira, na qualidade de Secretário, pelo Presidente e pelos demais Membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

**Prof. Luiz Carlos Gomes de Freitas (Dr)**

**Prof. Ernane Antônio Alves Coelho (Dr)**

**Prof. Alexandre Cardoso (Dr)**

**Prof. Luciano Coutinho Gomes (Dr)**

**Prof. Alan Petrônio Pinheiro (Dr) (Ausência justificada)**

**Eduardo Tavares Silvério (MSc) (Ausência justificada)**

**Caio Victor Alves Siqueira**



Documento assinado eletronicamente por **Caio Victor Alves Siqueira, Secretário(a)**, em 15/03/2022, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes de Freitas, Membro de Colegiado**, em 15/03/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cardoso, Membro de Colegiado**, em 15/03/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Tavares Silvério, Membro de Colegiado**, em 15/03/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alan Petronio Pinheiro, Membro de Colegiado**, em 15/03/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ernane Antonio Alves Coelho, Membro de Colegiado**, em 15/03/2022, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Coutinho Gomes, Membro de Colegiado**, em 16/03/2022, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3409852** e o código CRC **25CF4200**.

---